

## OCS – MODELO B – (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2018

OCS Nº 0464/2018  
DL Nº 172/2018  
Contrato SAP Nº 4400003552

**CONTRATADA: NET SCAN DIGITAL LTDA**  
**CNPJ: 05.103.620/0003-31**

### Referência:

Aquisição de 2 (dois) galões de 5L de químico revelador e 2 (dois) galões de 5L de químico fixador.

Em razão da autorização do Sr(a) Flavio Alencar de Carvalho Borges (chefe de departamento), em 27.11.2018, na Solicitação da Contratação (AARH/DEPAD/GDOC) nº 3000001211 servimo-nos do presente instrumento para convocar a NET SCAN DIGITAL LTDA para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

### 1. Objeto e Quantitativo:

- QUÍMICO REVELADOR; Quantidade: 2 (dois) galão(s)

QUÍMICO REVELADOR: 2 (dois) galões IMAGELINK Archive Processor - Developer - Processador - para uso nas atividades de processamento

Obs.: Produto específico para uso no equipamento Prostar, sendo indicada, portanto, sua aquisição. A utilização de produto sim

- QUÍMICO FIXADOR; Quantidade: 2 (dois) galão(s)

QUÍMICO FIXADOR: 2 (dois) galões IMAGELINK Archive Protector Fixer (Prostar) - Fixador - para uso nas atividades de processamento/r

Obs.: Produto específico para uso no equipamento Prostar, sendo indicada, portanto, sua aquisição. A utilização de produto simil

### 2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 1.684,00 ( mil seiscentos e oitenta e quatro reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

### 3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Rio de Janeiro, em até 15 (quinze) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

### 4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

### 5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). PATRICK DE AQUINO MERCON, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas, consoante as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e a fiscalização direta de sua execução.

## 6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 8.666/93.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contrato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37478880.

Atenciosamente,

  
Flávio Alencar de Carvalho Borges  
Chefe de Departamento  
AARH/DEPAD

---

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**